

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>044/2023</u>
Data do Protocolo <u>15/06/23</u>
Hora do Protocolo <u>09:31</u>

Funcionário Responsável

EMENDA ADITIVA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Referência: Projeto de Lei nº 28/2023, que “*Institui a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar na rede pública municipal de ensino de Chapada Gaúcha e dá outras providências*”.

O artigo 6º, do Projeto Lei em referência, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo 4º, com a seguinte redação:

§ 4º Compete ao colegiado escolar deliberar sobre a proposta de adoção a que se refere este artigo.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora